



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

## Sistema de Controle Interno - SCI

**PROCESSO nº 81083/2024**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MODALIDADE:** ADESÃO (CARONA)

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO, ZERO KM ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

#### MINUTA DE CONTRATO

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo de Adesão nº 81083/2024 a Ata de Registro de Preços nº 0005/2024**, advinda do **Pregão Eletrônico nº 0083/2023**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO, ZERO KM ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, a **MINUTA DE CONTRATO Nº 806/2024**, originária do processo licitatório anteriormente identificado. Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a CONTRATADA – 1) empresa **MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**, CNPJ nº 03.093.776/0017-59, com o valor de **R\$ 566.980,00 (quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta reais)**, com base nas disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **MINUTA DE CONTRATO Nº 806/2024**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

## **Sistema de Controle Interno - SCI**

---

a contratação, os atos decorrentes do contrato e exigências estabelecidas em lei, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos da Contratação acima mencionada, a qual encontram-se em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento supracitado, destinados a atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considero, pela efetivação dos **Contrato N° 806/2024**, se assim convier ao Interesse Público.

Barcarena-PA, 28 de junho de 2024.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB